



CONTRATO Nº 145/2020

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E O KOCH HIPERMERCADO S.A., CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, (COMITE MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE AÇÕES do Fundo Municipal de Recebimento de Doações para enfrentamento do COVID-19 – FMURDEC-19), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Itajaí – SC, na Rua Alberto Werner, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.102.277/0001-52, neste ato representada pelos seus Secretários Municipais, infra-assinados, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

2. CONTRATADA: KOCH HIPERMERCADO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 02.831.172/0005-66, com sede na Rua José Pereira Liberato, nº 1190, Bairro São João, Itajaí/SC, CEP 88.303-401, neste ato representada pela Sr. **JOSÉ EVALDO KOCH**, a seguir denominado **CONTRATADA**, com base no **Ofício nº 014/2020/CMEA/FMURDEC-19**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente no **artigo 24, inciso IV**, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS (ACOMPANHADAS DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE ITAJAÍ DURANTE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, em conformidade com o **Ofício nº 014/2020/CMEA/FMURDEC-19** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo

Em conformidade com o Ofício ora encaminhado, serão entregues as 6.000 cestas básicas, acompanhadas dos 6.000 kits de higiene e limpeza, **até o dia 24/04/2020**.

A urgência da situação exige o cumprimento fiel do prazo acima estipulado, sendo que qualquer fato que motive atraso no cronograma, deve ser comunicado imediatamente ao COMITE MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE AÇÕES do Fundo Municipal de Recebimento de Doações para enfrentamento do COVID-19 – FMURDEC-19.

CLÁUSULA TERCEIRA - Valor dos Serviços

Pela execução do objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada de **R\$ 779.160,00 (setecentos e setenta e nove mil cento e sessenta reais)**, sendo **R\$ 129,86 o valor de cada cesta básica** (R\$ 114,95 cada) **já acompanhada do kit de limpeza** (R\$ 14,91 cada).

CESTA BÁSICA – 6.000 UNIDADES

Cada Cesta Básica (R\$ 114,95) deve conter:

PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE
Arroz Parboilizado	5 Kg	2
Farinha de Trigo	5 Kg	1
Feijão Preto	1 Kg	2
Óleo de Soja	900 ml	2
Açúcar Refinado	5 Kg	1
Café Torrado Moído	500 g	2

Contrato nº 145/2020

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br



Leite em Pó	400 g	1
Macarrão	500 g	3
Sardinha	125 g	2
Farinha de Mandioca	1 Kg	2
Farinha de Milho Flocado	500 g	3
Sal Refinado	1 Kg	1
Biscoito Água e Sal	400 g	1
Biscoito de Leite	400 g	1
Vinagre	900 ml	1

KIT DE HIGIENE E LIMPEZA – 6.000 UNIDADES

Cada Kit de Higiene e limpeza (R\$ 14,91) que acompanha a cesta básica deve conter:

PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE
Água Sanitária	2 Lt	1
Sabão em Barra Neutro	200 g	3
Sabonete	90 g	5

CLÁUSULA QUARTA - Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato, no valor total de **R\$ 779.160,00 (setecentos e setenta e nove mil cento e sessenta reais)**, serão efetuadas nas Dotações Orçamentárias nº 36/2020 – Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA QUINTA - Direitos e Responsabilidade das Partes

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições e prazos avençados e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento ajustado, de acordo com as quantidades adquiridas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota fiscal;**
- Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Atender prontamente quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto do certame.
- Fornecer os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo de validade e acondicionados em embalagens próprias.
 - Fornecer as cestas básicas e os kits de limpeza dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.
- Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos fiscais de sua competência e demais taxas que se fizerem necessárias e que venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos.
- Fornecer nota fiscal dos produtos fornecidos.
- Cumprir integralmente a proposta anexa ao processo que deu origem a este contrato.
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas há época da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: Toda e qualquer comunicação escrita entre os contratantes que impliquem em ratificação, retificação ou alteração do presente, em seus prazos e condições, integrarão o mesmo, para todos os devidos fins e efeitos.

Contrato nº 145/2020

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajaí.sc.gov.br



Parágrafo Quarto: O COMITE MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE AÇÕES do Fundo Municipal de Recebimento de Doações para enfrentamento do COVID-19 – FMURDEC-19 fará o acompanhamento e fiscalização da entrega e distribuição dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Sanções Administrativas para Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que se a **CONTRATADA** cancelar este Contrato sem motivos que justifiquem seus atos ou não cumprir quaisquer das exigências estabelecidas, fica este comprometido à multa de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado nesta contratação, salvo calamidade pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido, no inadimplemento das obrigações enumeradas nas alíneas "a", dos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, para que produza seus efeitos legais esperados.

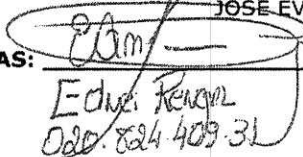
ITAJAÍ, 18 DE ABRIL DE 2020.


JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo


ELISETE FURTADO CARDOSO
Coordenadora do Comitê


KOCH HIPERMERCADO S.A.
JOSÉ EVALDO KOCH

TESTEMUNHAS:  e _____


Ednei Renon
Ode. 824-409-31

Contrato nº 145/2020



Município de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br



Usuário: Adão Cesar Pereira	Chave de Autenticação Digital 1169-6932-687	Página 1 / 1
-----------------------------	--	-----------------

Nota de Empenho

Empenho: 3214/2020

Data da Emissão: 23/04/2020 **Espécie:** Global **Categoria:** Comum

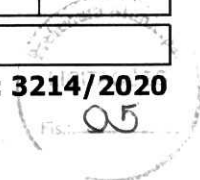
Órgão Orçam.: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Unidade Orçam.: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Despesa: 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Detalhamento: 99 - outros materiais de distribuição gratuita

Ação: 2.26 - Ações de Complementação Alimentar **Fonte Recurso:** 1 - Recursos Ordinários

Funcional: 4.122 - Administração Geral **Id-Us:** 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Saldo Anterior: R\$ 89.660,00 **Saldo Atual:** R\$ 200,00 **Valor Deste Empenho:** R\$ 89.460,00

Importa Este Empenho o Valor de: oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais

Pré-empenho: 1217/2020 **Licitação:** DISP. 030/2020 **Modalidade:** 7 - Dispensa por Justificativa

Contrato: 145/2020 **Compra Direta:** **Finalidade:** 7 - Aquisição de Bens

Credor: 22315 - KOCH HIPERMERCADO LTDA

Endereço: **Fone:** 32461279

Cidade: **CEP:**

CNPJ: 02.831.172/0005-66

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Finalidade:** **Agência:** 3125-9 **C/C:** 6219-7

O. Resumido: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 6.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS (ACOMPANHADAS DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE ITAJAÍ DURANTE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.-Contrato 145/2020.DECRETO ESTADUAL DE ESTADO DE CALAMIDADE 18332/2020-DECRETO MUNICIPAL 11.868 DE 16/03/2020 QUE ATESTA ESTADO DE EMERGENCIA.OBS:ESTE EMPENHO REFERE-SE A KITS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
2	6.000,00	%	76095	KIT DE LIMPEZA E HIGIENE CONTENDO: 01 AGUA SANITÁRIA	14,91	89.460,00
Total dos Itens:						R\$ 89.460,00
Desconto:						0,00
Valor Deste Empenho:						R\$ 89.460,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 89.460,00

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Assinatura do Responsável(Material/Serviços)
Data ___/___/2020

Secretário da Fazenda
Data ___/___/2020

Assinatura do Responsável pela Liquidação
Data ___/___/2020

Ordenador da Despesa
Data ___/___/2020

Assinatura do Responsável pela Emissão
Data ___/___/2020

Banco: _____
Tesouraria: _____
Cheque/Listagem Pagamento: _____

FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO
DE DOAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO
DO COVID-19-FMURDEC-19

Recibo
Recebi(emos) da Município de Itajaí o valor total da presente nota de empenho/subempenho, pelo que damos plena geral e irrevogável quitação.

Assinatura do Credor/Fornecedor

ADÃO CESAR PEREIRA FILHO
DIRETOR DEP. EMPENHO
CPF: 218.468.049-49

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

- A ASSINATURA NOS EMPENHOS.
- APÓS ASSINATURAS NO CONTRATO, FAZEM SUBSTITUIÇÃO!
Alexy 24-04-20



Município de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
<http://www.itajai.sc.gov.br>



Usuário: Adão Cesar Pereira

Chave de Autenticação Digital
1151-2070-313

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Empenho: 3215/2020

Data da Emissão: 23/04/2020

Espécie: Global

Categoria: Comum

Órgão Orçam.: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Unidade Orçam.: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Despesa: 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Detalhamento: 3 - gêneros alimentícios

Ação: 2.26 - Ações de Complementação Alimentar

Fonte Recurso: 1 - Recursos Ordinários

Funcional: 4.122 - Administração Geral

Id-Us: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Saldo Anterior: R\$ 689.900,00

Saldo Atual: R\$ 200,00

Valor Deste Empenho: R\$ 689.700,00

Importa Este Empenho o Valor de: seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos reais

Pré-empenho: 1215/2020

Licitação: DISP. 030/2020

Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa

Contrato: 145/2020

Compra Direta:

Finalidade: 7 - Aquisição de Bens

Credor: 22315 - KOCH HIPERMERCADO LTDA

Endereço:

Cidade:

Fone: 32461279

CNPJ: 02.831.172/0005-66

CEP:

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Finalidade:

Agência: 3125-9

C/C: 6219-7

Objeto Resumido: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS (ACOMPANHADAS DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE ITAJAÍ DURANTE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. ESTE EMPENHO REFERE-SE A KITS CESTA BÁSICA.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	6.000,00	Un	76092	CESTA BÁSICA	114,95	689.700,00
Total dos Itens:						R\$ 689.700,00
Desconto:						0,00
Valor Deste Empenho:						R\$ 689.700,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 689.700,00

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Assinatura do Responsável (Material/Serviços)
Data ___/___/2020

Secretário da Fazenda
Data ___/___/2020

Assinatura do Responsável pela Liquidação
Data ___/___/2020

**FUNDO DE RECURSOS
MUNICIPAL DE RECEBIMENTO
DE DOAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO
DO COVID-19-FMURDEC-19**

Assinatura da Despesa
Data ___/___/2020

Assinatura do Responsável pela Emissão
Data ___/___/2020

Banco: _____
Tesouraria: _____
Cheque/Listagem Pagamento: _____

Recibo

Recebi(emos) da Município de Itajaí o valor total da presente nota de empenho/subempenho, pelo que damos plena geral e irrevogável quitação.

Assinatura do Credor/Fornecedor

ADÃO CESAR PEREIRA FILHO
DIRETOR DEP. EMPENHO
CPF: 218.468.049-49

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

RECEBEMOS DE KOCH HIPERMERCADO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Prefeitura Municipal de Itajaí
NF-E Nº 139845
SÉRIE 0



Koch Hipermercado S/A

Rua Jose Pereira Liberato, 1190
Itajaí - SC São João
(47) 3246-1279 88305-401

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 139845
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4220 0402 8311 7200 0566 5500 0000 1398 4512 9373 8154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA CLIENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255988680 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: CPF: 02.831.172/0005-66 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342200059221644 27/04/2020 10:09:03-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ITAJAI CNPJ/CPF: 83.102.277/0001-52 DATA DE EMISSÃO: 27/04/2020

ENDEREÇO: RUA ALBERTO WERNER Nº 100 BAIRRO/DISTRITO: VILA OPERARIA DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 27/04/2020

MUNICÍPIO: ITAJAI CEP: 88300-001 FONE/FAX: 4733416200 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 10:08:19

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/04/2020	85.971,06						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
57.429,36	9.763,00	0,00	0,00	85.971,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				85.971,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Remetente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: DATA DE EMISSÃO: 27/04/2020

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 10:08:19

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
51894				18.729,564	17.490,150

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
5410	AGUA SANIT GIRANDO SOL 2L(E)	28289011	000	5102	UN1	1518.0000	3,9900	6.056,82	6.056,82	1.029,66				17,00	0,00
5445	AGUA SANIT QBOA 2L(E)	28289011	000	5102	UN1	4248.0000	3,9900	16.949,52	16.949,52	2.881,42				17,00	0,00
46688	SABAO GIRANDO SOL 200G COCO(E)	34011900	000	5102	UN1	6950.0000	1,9900	13.830,50	13.830,50	2.351,19				17,00	0,00
46757	SABAO GIRANDO SOL 200G AZUL(E)	34011900	000	5102	UN1	6700.0000	1,9900	13.333,00	13.333,00	2.266,61				17,00	0,00
15148	SABAO YPE 200G ALO VERA(E)	34011900	000	5102	UN1	3648.0000	1,9900	7.259,52	7.259,52	1.234,12				17,00	0,00
35697	SAB LUX BOTANICALS 85G FLOR DE BAUN	34011190	060	5405	UN1	5508.0000	0,9900	5.452,92	0,00	0,00	4496,67	0,00		0,00	0,00
35117	SAB FLOR DE YPE 90G PURO SUAVE(E)	34011190	060	5405	UN1	5800.0000	0,9900	5.742,00	0,00	0,00	5360,27	102,72		0,00	0,00
35698	SAB LUX BOTANICALS 85G BUQUE DE JAS	34011190	060	5405	UN1	4800.0000	0,9900	4.752,00	0,00	0,00	5964,54	275,56		0,00	0,00
38065	SAB FRANCIS AROMACHOLOGIE 85G VERI	34011190	060	5405	UN1	4980.0000	0,9900	4.930,20	0,00	0,00	4652,15	91,56		0,00	0,00
35118	SAB FLOR DE YPE 90G FRESCOR E RELAX	34011190	060	5405	UN1	3800.0000	0,9900	3.762,00	0,00	0,00	3511,90	70,17		0,00	0,00
35699	SAB LUX BOTANICALS 85G LIRIO AZUL(E)	34011190	060	5405	UN1	3942.0000	0,9900	3.902,58	0,00	0,00	3218,21	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPENHO 3214 - NroCarga: 971953 Vlr ICMS ST Ult Entr: 540,01, Base ICMS ST Ult Entr: 27203,74, Aliq. ST Distrib: 17,00

RESERVA DO ISSQN

DEPARTAMENTO DE EMPENHO E EXERC. ORÇAMENTARIA

29 ABR 2020

RECEBIDO



Município de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
<http://www.itajai.sc.gov.br>



Usuário: Rogerio Camargo

Chave de Autenticação Digital
1201-2170-604

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: **1679/2020**
Emissão: **27/04/2020**

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS (ACOMPANHADAS DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE ITAJAÍ DURANTE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

Licitação: DISP. 030/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Aquisição de Bens

Contrato: 145/2020

Data de assinatura: 18/04/2020

Vencimento: 18/05/2020

Pré-empenho: 1217/2020

Empenho: 3214/2020

Fornecedor: 22315 - KOCH HIPERMERCADO LTDA

CPF/CNPJ: 02.831.172/0005-66

Endereço:

CEP:

Fone: 32461279

Cidade:

E-mail:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 3125 - 9

C/C: 6219 - 7

Prazo de entrega: ATÉ 24/04/2020

Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	5.766,00000	Percentual	76095 - KIT DE LIMPEZA E HIGIENE CONTENDO: 01 AGUA SANITÁRIA DE 2 LITROS, 03 SABÃO EM BARRA NEUTRO DE 200 GRS, 05 SABONETES DE 90 GR		14,91000	85.971,06

Valor desta autorização:

R\$ 85.971,06

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

RECEBI(MOS) DE KOCH HIPERMERCADO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-E N° 139848 SERIE 0

K Koch
Koch Hipermercado S/A
Rua Jose Pereira Liberato, 1190
Itajai - SC Sao Joao
(47) 3246-1279 88305-401
DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 139848
SERIE 0
FOLHA 1 / 1

Barcode
CHAVE DE ACESSO
4220 0402 8311 7200 0566 5500 0000 1398 4813 3750 5232
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO
342200059237903 27/04/2020 10:23:14-03:00

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA CLIENTE
INSCRICAO ESTADUAL
255988680
INSCRICAO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA
CNPJ
02.831.172/0005-66
PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO
342200059237903 27/04/2020 10:23:14-03:00

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZAO SOCIAL
MUNICIPIO DE ITAJAI
ENDERECO
RUA ALBERTO WERNER
MUNICIPIO
ITAJAI
CEP
88300-001
FONE/FAX
4733416200
CNPJ/CPF
83.102.277/0001-52
DATA DE EMISSAO
27/04/2020
BAIRRO/DISTRITO
VILA OPERARIA
UF
SC
INSCRICAO ESTADUAL
HORA DE SAIDA
10:21:59

Table with 9 columns: NUMERO, VENCIMENTO, VALOR, NUMERO, VENCIMENTO, VALOR, NUMERO, VENCIMENTO, VALOR. Row 1: 001, 27/04/2020, 662.801,70, blank, blank, blank, blank, blank, blank.

TULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS
662.801,70
VALOR DO ICMS
70.725,77
BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
662.801,70
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS
0,00
VALOR TOTAL DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
662.801,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZAO SOCIAL
FRETE POR CONTA
0 - Remetente
CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
ENDERECO
MUNICIPIO
UF
INSCRICAO ESTADUAL

Table with 4 columns: QUANTIDADE, ESPECIE, MARCA, NUMERO, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO. Row 1: 144150, blank, blank, blank, 193.922,112, 190.704,684.

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS
Table with 14 columns: COD. PROD., DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QTDIDADE, V. UNITARIO, V. TOTAL, BC ICMS, V. ICMS, BC ICMS ST, V. ICMS ST, V. IPI, ALIQUOTA ICMS, ALIQUOTA IPI. Contains 18 rows of product data.

CALCULO DO ISSQN
INSCRICAO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
EMPENHO 3215 - NroCarga: 971988 Vlr ICMS ST Ult Entr: 0.00, Base ICMS ST Ult Entr: 0.00

RESERVADO AO FISCO
DEPARTAMENTO DE EMPENHO E EXERC. ORÇAMENTARIA
29 ABR 2020
RECIBO



Município de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
<http://www.itajai.sc.gov.br>



Usuário: Rogerio Camargo

Chave de Autenticação Digital
2205-9589-369

Página
1/1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1678/2020
Emissão: 27/04/2020

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS (ACOMPANHADAS DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE ITAJAÍ DURANTE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

Licitação: DISP. 030/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Aquisição de Bens

Contrato: 145/2020

Data de assinatura: 18/04/2020

Vencimento: 18/05/2020

Pré-empenho: 1215/2020

Empenho: 3215/2020

Fornecedor: 22315 - KOCH HIPERMERCADO LTDA

CPF/CNPJ: 02.831.172/0005-66

Endereço:

CEP:

Fone: 32461279

Cidade:

E-mail:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 3125 - 9

C/C: 6219 - 7

Prazo de entrega: ATÉ 24/04/2020

Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5.766,00000	Unidade	76092 - CESTA BÁSICA COMPOSTA DE: 02 PCTES DE ARROZ PARBOLIZADO DE 5KG, 01 PCTE DE FARINHA DE TRIGO DE 5 KILOS, 02 PCTE DE FEIJÃO PRETO DE 1 KG, 02 OLEO DE SOJA DE 900ML, 01 PCTE DE 5KG DE AÇUCAR REFINADO, 02 PCTES DE CAFÉ TORRADO E MOIDO DE 500 GRS, 01 LEITE EM PÓ DE 400 GRS, 03 PCTES DE MACARRÃO DE 500 GRS, 02 LATAS DE SARDINHAS DE 125 GRS, 02 PCTES FARINHA DE MANDIOCA DE 1KG, 03 PCTES DE FARINHA DE MILHO FLOCADO PCTE DE 500 GRS, 01 PCTE DE SAL REFINADO DE 1 KG, 01 PCTE DE BISCOITO AGUA E SAL DE 400GRS, 01 PCTE DE BISCOITO DE LEITE DE 400GRS, 01 VINAGRE DE 900 ML.		114,95000	662.801,70

Valor desta autorização:

R\$ 662.801,70

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR